

Acesso e permanência em desproporção: as insuficiências do Programa Nacional de Assistência Estudantil

Disproportionate access and permanence: the inadequacies of the National Program of Student Assistance

*Leonardo Barbosa e Silva¹
Natália Cristina Dreossi Costa²*

Resumo: O importante processo de expansão, de interiorização e de democratização do acesso às instituições federais de ensino superior fez o perfil de seus estudantes mudar rapidamente, adquirindo uma feição mais negra e popular. Para fazer frente às novas demandas, o governo federal criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Este trabalho busca cotejar os impactos da política de expansão e democratização do acesso e os do PNAES no que tange à ampliação do acesso à educação superior federal e da cobertura das políticas de permanência. Para tanto se valerá da análise dos microdados da IV Pesquisa de Nacional de Perfil dos Graduandos das IFES e do Censo da Educação Superior, mediados pelo software SPSS. Defende-se que, muito embora traga efeitos positivos na medida em que geram maior vínculo, menor reprovação, menor trancamento e maior conclusão, a cobertura do programa de proteção social a estudantes vulneráveis está longe de alcançar a demanda existente.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Ensino Superior; PNAES; Lei de Cotas; Políticas Públicas.

Abstract: The important process of expansion, internalization and democratization of access to federal institutions of higher education has made the

¹ Docente do curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia (barbosaesilva.leonardo@ufu.br)

² Graduanda do curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia (nataliadreossi@gmail.com)

profile of its students change rapidly, acquiring a more black and popular aspect. To meet the new demands, the federal government created the National Program of Student Assistance. This paper seeks to compare the impacts of the policy of expansion and democratization of access and those of the PNAES regarding the expansion of access to federal higher education and coverage of policies of permanence. To this end, the analysis of the micro data of the IV National Survey of Profile of the Graduates of the IFES and of the Census of Higher Education, mediated by the SPSS software, will be used. It is argued that, although it has positive effects insofar as they generate greater links, less reproach, less closure and greater conclusion, coverage of the social protection program for vulnerable students is far from reaching the existing demand.

Keywords: Student Assistance; Higher Education; PNAES; Quotas Law; Public Policies.

1. Introdução

No último período observou-se uma importante expansão no sistema federal de ensino superior do Brasil. Na década de 2000 retomaram-se os investimentos no ensino superior federal que resultaram em aumento significativo no montante de instituições, com criação de novas universidades e abertura de novos campi, bem como de cursos e vagas (BRASIL, 2012). A interiorização dos campi também impulsionou a expansão. Os municípios com Ensino Superior Federal saltaram de 114 para 237. Além disso, outras duas mudanças importantes merecem registro: 1) os novos critérios de democratização do acesso de estudantes apresentados pela Lei de cotas e 2) o Programa Nacional de Assistência Estudantil (BRASIL, 2010). No que tange ao acesso, a chamada *Lei de cotas* (Lei Federal 12.711/2012), impactou profundamente sobre o perfil universitário com a presença mais numerosa e crescente de estudantes com renda per capita de até 1,5 salários mínimos e autodeclarados negros.

Este trabalho busca cotejar os impactos da política de expansão e democratização do acesso e os da política nacional de assistência estudantil no que tange à ampliação do acesso à educação superior federal e da cobertura das políticas de permanência. Avaliar os efeitos correspondentes entre elas, analisando se a dimensão do acesso é contemplada pela dimensão da permanência. Para tanto

se valerá da análise dos microdados da IV Pesquisa de Perfil desenvolvida em 2014 pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis (Fonaprace/ANDIFES), bem como dos microdados do Censo da Educação Superior entre os anos de 2012 a 2016, mediados pelo software SPSS.

O presente trabalho deriva de uma pesquisa maior e em desenvolvimento pelo Observatório de Políticas Públicas da Universidade Federal de Uberlândia, intitulada “Avaliação das políticas de assistência estudantil da UFU: inclusão social e direito à educação”.

2. O problema e seu contexto

Para contextualizar o problema deste trabalho, deve-se de antemão passear panoramicamente sobre um pouco da história do ensino superior brasileiro. Para tanto, toma-se por ponto de partida as reflexões de Demerval Saviani (SAVIANI, 2010) quando o mesmo mostra que, desde sua origem até os anos 1980, o ensino superior brasileiro foi acompanhado de perto pelo Estado. Ou seja, tanto na organização quanto na regulação havia uma intensa presença estatal. Nos anos 1950, com políticas tipicamente nacional desenvolvimentistas, observa-se uma mudança no perfil das instituições. O sistema universitário brasileiro passa então a ser híbrido e assimétrico. Na dimensão pública era restritivo e excludente para o acesso, contemplando preferencialmente as regiões metropolitanas. Noutra ponta, a dimensão privada era marcada por receber incentivos especiais para seu crescimento (MARQUES e CEPÊDA, 2012). Após a última Carta Magna promulgada, o novo modelo instaurado inspirou-se na modelagem anglo-saxã. Este, na versão estadunidense replicada no Brasil, intensifica os laços entre produção universitária e as demandas do mercado.

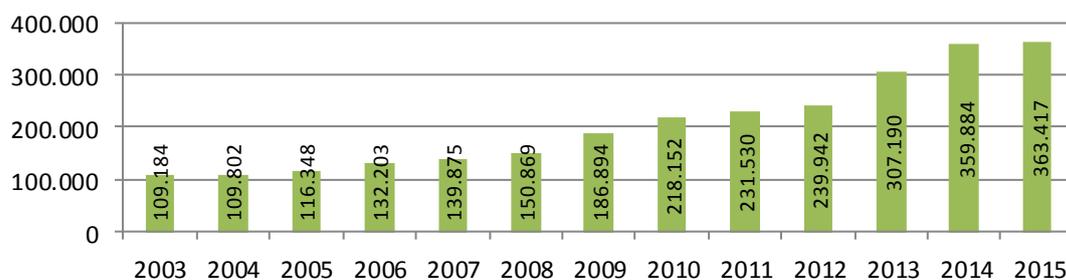
Já na década de 1990, a ênfase recaiu sobre as instituições privadas com ou sem fins lucrativos, pois cresceram substancialmente. Para o setor público, a reforma do ensino superior nessa década estimulou a diversificação de fontes de

financiamento e dos modelos de Instituições, hegemonizando uma clara vertente fiscalista, cujo esforço central parecia concentrar-se na redução dos custos por estudante.

Saviani aponta que na década de 2000 tal dinâmica sofre alterações. Ainda que o governo Lula tenha mantido o estímulo à iniciativa privada com o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que compra vagas de instituições superiores privadas para remediar o problema de vagas ociosas destas instituições, retomou, na contramão do movimento anterior, o investimento em universidades federais. A título de ilustração, indica que o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) proporcionou a expansão no número de vagas, criação de novas instituições e abertura de novos campi (SAVIANI, 2010).

Corroborando a tese de Saviani, a própria comissão constituída pela Portaria nº126/2012 atesta um crescimento no intervalo proposto de mais de 200% no número de vagas entre os anos de 2003 e 2015, com 109.184 e 363.417 vagas respectivamente. A tabela abaixo traz os números comprobatórios.

Gráfico 1: Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais de 2003 a 2015



Fonte: (INEP, 2018)

Este crescimento é fruto direto da abertura de novas Instituições de Ensino Superior (IFES). De 2005 a 2013 foram criadas 19 novas IFES, distribuídas nacionalmente, como mostra o quadro a seguir:

Quadro 1: Instituições Federais de Ensino Superior criadas entre 2005 e 2013 no Brasil

Universidades	Sigla	Região	Criada em
1. Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL	Sudeste	2005
2. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	Sudeste	2005
3. Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	Sudeste	2005
4. Universidade Federal Rural do Semiárido	UFERSA	Nordeste	2005
5. Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF	Sudeste	2005
6. Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR	Sul	2005
7. Universidade Federal do ABC	UFABC	Sudeste	2005
8. Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	Centro-Oeste	2005
9. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	Nordeste	2005
10. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA	Sul	2008
11. Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA	Sul	2008
12. Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS	Sul	2009
13. Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA	Norte	2009
14. Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA	Sul	2010
15. Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira	UNILAB	Nordeste	2010
16. Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB	Nordeste	2013
17. Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB	Nordeste	2013
18. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA	Norte	2013
19. Universidade Federal do Cariri	UFCA	Nordeste	2013

Fonte: (BRASIL, 2014)

É possível perceber que as quatro regiões do país foram contempladas com a criação de novas instituições. De forma geral e retroagindo a 2002, tem-se que o crescimento constatado é de 40% no número de universidades federais no país. A região Sul teve percentual mais significativo no crescimento das IFES (83%), seguida pela região Nordeste (50%), Sudeste (27%), Norte (25%) e Centro-oeste (25%). A expansão dos campi foi liderada pelas regiões Nordeste e Norte, respectivamente. O número de campi saltou de 148 em 2002 para 321 em 2013, crescimento de 116%. A tabela a seguir ilustra tal crescimento com recorte

regional e seu impacto percentual. Importa registrar que após 2013 não foram criadas novas IFES.

Tabela 1: Expansão da educação superior nas universidades federais – por região – 2002 - 2013

Região	IFES			CAMPUS		
	2002	2013	△%	2002	2013	△%
Norte	8	10	25%	24	56	133%
Nordeste	12	18	50%	30	90	200%
Sul	6	11	83%	29	63	117%
Sudeste	15	19	27%	46	81	76%
Centro-oeste	4	5	25%	19	31	63%
TOTAL	45	63	40%	148	321	116%

Fonte: (BRASIL, 2014)

As quantidades de cursos, de vagas e de matrículas seguiram a mesma lógica. Com exceção da região Norte, todas as outras tiveram crescimento superior a 100% nos cursos ofertados. O mesmo ocorreu com as novas vagas abertas. Quanto ao aumento no número de matrículas, as regiões Sul, Sudeste e Nordeste lideram a expansão. A tabela a seguir ilustra os valores absolutos e percentuais:

Tabela 2: Expansão de indicadores acadêmicos na educação superior - universidades federais – por região 2002-2013

Região	CURSOS			VAGAS			MATRÍCULAS		
	2002	2013	△%	2002	2013	△%	2002	2013	△%
Norte	478	714	49%	16.755	30.094	80%	76.779	128.228	67%
Nordeste	583	1.299	123%	33.587	75.052	123%	147.464	281.421	91%
Sul	286	951	233%	17.152	42.241	146%	75.985	157.206	107%

Acesso e permanência em desproporção: as insuficiências do Programa Nacional de Assistência Estudantil | Leonardo Barbosa e Silva e Natália Cristina Dreossi Costa | 166-192

Sudeste	430	1.332	210%	32.509	71.502	120%	139.641	275.687	97%
Centro-oeste	270	571	111%	13.260	27.044	104%	60.590	89.721	48%
Totais	2.047	4.867	145%	113.263	245.933	115%	500.459	932.263	82%

Fonte: (BRASIL, 2014)

De acordo com Cepêda e Marques (2012), esse movimento expansionista reflete o mergulho do país no novo arranjo político-econômico chamado “novo desenvolvimentismo”. Ele dá lugar de relevo aos investimentos em educação superior, cuja síntese pode ser visualizada num pacote de iniciativas, tais como

O aumento substantivo de vagas e instituições; a alteração da distribuição das IES na malha nacional e regional; a redefinição da relação entre formação-pesquisa-inovação e o papel da extensão; e o reconhecimento do problema do déficit social de acesso ao ensino superior por exclusão de grupos sociais vulneráveis e por desvalorização de diferentes valores culturais (MARQUES & CEPÊDA, 2012).

Todavia, uma expansão quantitativa em vagas e instituições, dada sua natureza das ações, carregaria consigo transformações também de ordem qualitativa. Deve-se ter por certo que os investimentos foram orientados para romper com a lógica pretérita e, em razão disto, buscou contrapor-se à concentração de instituições federais de ensino superior em regiões metropolitanas, de maior poder aquisitivo e maiores indicadores socioeconômicos. Com efeito, foram contempladas as regiões com grande densidade demográfica e baixa cobertura universitária pública, mais afastadas e com demandas específicas de cursos de licenciatura ou regiões de fronteira com características de integração e escoamento regional. Além disso, foram considerados os papéis de internacionalização e integração interna e externa ao distribuir espacialmente os campi. Merece nota a função desempenhada pela UNILA, UNILAB, UFFS e UFOPA (MARQUES e CEPÊDA, 2012).

Por outro lado, as expansões quanti e qualitativa do ensino federal superior brasileiro foram acompanhadas pela utilização de novos mecanismos de recrutamento de discentes. No lugar dos tradicionais vestibulares, o governo

federal implementou o Sistema de Seleção Unificada – SISU -, sistema informatizado que se vale das notas obtidas por estudantes no exame nacional de Ensino Médio (ENEM) para alocar candidatos (as) em instituições credenciadas. Importa salientar que

Comparado ao tradicional processo seletivo do vestibular, no qual a seleção é realizada mediante a realização de uma prova por universidade, o SiSU apresenta-se mais flexível já que o postulante a vaga tem a possibilidade de escolha de qualquer universidade pública que tenha aderido ao sistema no país, bem como de qualquer curso, bastando para isso ter obtido nota no ENEM que o qualifique (DE CAMARGOS, GONÇALVES e JÚNIOR, 2014).

Pode-se imaginar que a janela de oportunidade apresentada pelo SISU a milhares de estudantes do ensino médio para que encontrem uma vaga em universidades de todo o país, significa um potencial importante de mobilidade territorial. Tal mobilidade tem o potencial de deslocamento também de toda a diversidade regional brasileira, transformando os campi em espaços mais diversos, ecléticos e complexos. Hoje o Sisu é um sistema que atrai um número de estudantes crescente tal como atesta o estudo realizado pela FLACSO (RISTOFF, 2016).

Além do SISU, deve-se também dar destaque ao impacto da Lei Federal nº 12.711/2012 sobre o acesso ao ensino superior. Ela foi instituída em 2012 com a premissa de reservar de cinquenta por cento das vagas ofertadas pelas IFES para estudantes oriundos de escolas públicas, sendo que deste percentual se reservariam vagas para discentes com renda per capita de até 1,5 salários mínimos e autodeclarados negros e indígenas.

O Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA-UERJ) atesta que a lei tornou o ensino superior federal mais inclusivo. O grupo estabeleceu um mecanismo de medição entre as cotas estabelecidas nas universidades das diversas regiões do Brasil e a proporção de estudantes pretos e pardos em cada instituição. O índice de Inclusão Racial aponta que quanto mais

perto o índice se aproximar de 1, mais significativa é a inclusão. Em 2012, as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul apresentava índices de Inclusão Racial nas respectivas ordens de 0,18, 0,19, 0,14, 0,09 e 0,48. No ano de 2014, já com a vigência da Lei de cotas, os índices avançaram para os patamares, também respectivamente, de 0,37, 0,38, 0,44, 0,47 e 0,70 (DAFLON, JUNIOR e CAMPOS, 2013).

Para analisar os impactos da expansão e democratização do acesso com as novas demandas por políticas de permanência é interessante olhar para a pesquisa de perfil discente realizada pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assistência Estudantil (FONAPRACE), órgão assessor da Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Houve pesquisas desta natureza nos anos 1996, 2003, 2010 e 2014 (FONAPRACE/ANDIFES, 2016). Esta última carrega um retrato descritivo importante do objeto em tela por ter sido realizada posteriormente à criação e implementação das políticas nacionais de expansão e democratização do acesso.

A IV Pesquisa de Perfil realizada pelo FONAPRACE ilustra um cenário ímpar. O ensino superior federal se tornou mais acessível, popular e inclusivo. Isto traz aos gestores maior responsabilidade para o sucesso deste processo. É importante garantir que a educação superior seja um direito de todos, como aponta a Lei Federal 12.852/2012, Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013). Para isto é necessário considerar que é preciso superar os entraves da desigualdade no país. Discentes de vulnerabilidade social e econômica precisam ter garantidas as oportunidades educacionais que o ensino superior proporciona. Para tal, é preciso saber quem está nas IFES hoje e quais as demandas para garantia do direito à educação.

Antes de tudo, as IFES são hoje mais negras. Em 2003, autodeclarados (as) brancos (as) somavam 59,4% da população dessas instituições, em 2010 esse índice caiu para 53,93% e em 2014/5 reduziu para 45,67%. Na tendência oposta, autodeclarados (as) pretos (as) têm crescido em participação nas IFES na respectiva cronologia de 5,9%, para 8,72% e 9,82%. Pardos (as), na mesma

trajetória, foram de 28,3% para 32,08 e em 2014/5 para 37,75%. Em outras palavras, 47,57% dos (as) estudantes das IFES são negros (as). Em valores absolutos, quase triplicamos sua participação, comprovando o sucesso das políticas de democratização do acesso e das cotas.

Entretanto, ao que se pode constatar, além de enfrentar a questão racial no seu acesso, as Instituições Federais de Ensino Superior também o tem feito no aspecto da renda, uma vez que 66,19% de seus discentes vivem com renda per capita média familiar de até 1,5 salário mínimo, sendo que 31,97% vivem com até 0,5 salário mínimo, e 21,96% vive com renda entre 0,5 e 1 salário mínimo. Dentro do perfil de vulnerabilidade social e econômica, os (as) discentes que vivem com até um salário mínimo representam 81,47%. Constata-se aqui um efeito explosivo e bem vindo das cotas sobre o ingresso daqueles que possuem níveis de renda mais baixos, que levou a média de renda per capita dos discentes para R\$ 916,80, com destaque para a média das regiões Norte e Nordeste que não superam os R\$ 717,00.

Lembremos ainda que o corte de 1,5 salários mínimos é o mesmo que o Decreto do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) estabelece para cobertura de seu público alvo e em situação de vulnerabilidade social e econômica. Em outras palavras, dois de cada três estudantes encaixam-se no perfil vulnerável, um valor até 50% maior do que aquele registrado na pesquisa feita em 2010. Em que pese este cenário nacional, deve-se atentar também para o fato de que regionalmente as disparidades são ainda maiores, pois nas regiões Norte e Nordeste este percentual chega aos 76%.

Por outro lado, há enorme riqueza e diversidade no perfil encontrado, em boa medida reproduzindo outras lógicas de desigualdade para além das registradas para o marcador racial e renda. Falamos aqui das desigualdades de gênero. As IFES continuam fundamentalmente femininas, com 52,7% de seu público. No entanto com discrepâncias evidentes no que tange às suas rendas, ou seja, em média uma discente das IFES tem renda per capita de até R\$ 835,00, enquanto um discente auferir R\$ 1.007,00. Decompondo este quadro de renda pelo

cor ou raça, percebemos que as estudantes pardas possuem renda per capita média mensal familiar de R\$ 695,00, enquanto autodeclaradas pretas R\$ 605,00, quilombolas R\$ 489,00, indígenas não-aldeadas R\$ 583 e indígenas aldeadas R\$ 463,00.

Salta aos olhos que as IFES, tal como toda a sociedade brasileira, reproduzem desigualdades raciais, de renda e de gênero. Tais desigualdades sempre implicarão dificuldades para aproveitar as oportunidades educacionais que as IFES oferecem, fazendo do direito à educação um privilégio. A não ser que políticas de assistência estudantil sejam capazes de diminuir as desigualdades de acesso às oportunidades. A comprovação é nítida quando observamos o perfil daqueles (as) que usufruem das oportunidades de mobilidade nacional e internacional. Há um nítido recorte de renda e de sexo, pois a mobilidade internacional é masculina e de difícil acesso aos menos abastados. Da mesma forma, as atividades de pesquisa (PIBIC), Extensão, Ensino (PIBID) também são preferencialmente ocupadas por estratos de renda mais elevados. Isto posto, é missão urgente das IFES produzir políticas afirmativas, políticas de assistência estudantil que promovam equidades, criando condições internas de justiça e contribuindo para que o país também possa construir condições de existência mais democráticas.

Tal consideração está calcada na firme certeza de que as IFES desempenham um papel fundamental no processo civilizatório do país, constituindo, inclusive e dentre vários outros aspectos, como um importante mecanismo de promoção de justiça social. Os dados reforçam esta percepção, uma vez que 65,34% de nossos discentes já possuem nível de educação formal superior ao de suas mães e ainda maiores do que de seus pais. São jovens que representam esperança de mobilidade social para as famílias e maior justiça social para o país. O desafio posto é sua permanência e, na sequência, a conclusão do curso. No caminho outras dificuldades se apresentam, pois 11,78% de todos os (as) discentes das IFES possuem filhos, número mais expressivo na região Norte (19,73%), sendo que vários (as) deles (as) são obrigados (as) a deixar seus rebentos sozinhos (as),

Acesso e permanência em desproporção: as insuficiências do Programa Nacional de Assistência Estudantil | Leonardo Barbosa e Silva e Natália Cristina Dreossi Costa | 166-192

levarem para universidade, etc. Não por outra razão o PNAES possui a política de creche como um de seus eixos.

Outra dificuldade recorrente é a necessidade de trabalhar. Do universo pesquisado, 35,39% dos (as) discentes trabalha, com presença superior de discentes do sexo masculino e regionalmente mais expressivos no Sul do país. Em cruzamento com o número de horas dedicadas ao estudo, conclui-se que trabalhadores (as) dedicam um número menor de horas e normalmente possuem jornadas de trabalho diárias superiores a 20 horas. Isto significa que o trabalho ocupa uma parte significativa das horas semanais, concorrendo com o estudo e, obviamente comprometendo a formação discente.

Outra constatação importante diz respeito à origem escolar do público pesquisado. Deve-se ter por evidente que a maioria (60,16%) fez toda sua trajetória da educação básica integralmente na rede pública, destacando que quanto mais recente for o ingresso, maiores são os valores alcançados, sendo que aqueles (as) que ingressaram após 2013 já correspondem a 64,53% de estudantes com vida escolar exclusiva em instituições públicas.

Todavia, há discrepâncias relevantes a serem destacadas, pois a clivagem racial demonstra uma relação direta entre cor da pele e origem escolar, comprovadas pelo quantitativo de 68% de pardos, 75,6% de pretos não quilombolas, 78,3% de pretos quilombolas, 66,9% de indígenas não aldeados e de 85,7% de indígenas aldeados cuja origem escolar está vinculada absolutamente às escolas públicas. Deve-se reconhecer que, para além de políticas afirmativas para negros e indígenas, as políticas de permanência para remanescentes de quilombos e indígenas aldeados merecem destaque no rol das ações de assistência estudantil.

No tocante à qualidade de vida, o público pesquisado apresenta um perfil preocupante. Aproximadamente 61% dos (as) discentes das IFES são sedentários (a), não realizando atividades físicas ou limitando-as às frequências inferiores a uma vez por semana. Deste percentual de sedentarismo, as mulheres são majoritárias. As razões que explicam o sedentarismo podem ser diversas, mas a própria pesquisa sinaliza que 33% dos (as) pesquisados (as) acusam que as IFES

não possuem as condições para a prática de esporte ou lazer. As implicações para a permanência, para o desempenho acadêmico, para a ambientação, para o bem-estar e a qualidade de vida, são muitas. Preocupa-nos, portanto, a sua saúde.

Quando perguntados se procuram o serviço de saúde, mais de 60% ou nunca procura ou somente o faz em casos de extrema necessidade, sendo que mulheres procuram mais do que os homens e estratos com renda inferior procuram menos. Trata-se de um público que, em pelo menos 30% de seu conjunto, fez ou faz uso de medicação psiquiátrica, apresentando dificuldades emocionais para desempenhar suas atividades acadêmicas (80%), sendo que quase 60% sofrem de ansiedade, quase 20% de tristeza persistente, 10% medo ou pânico, 32% insônia, 6% ideia de morte e 4% pensamento suicida.

Ainda no tocante à qualidade de vida, interessava saber quais dificuldades impactam mais decisivamente sobre a permanência e o desempenho acadêmico do corpo discente. Percebeu-se na pesquisa que as dificuldades financeiras respondem pelas dificuldades acadêmicas de 42% dos (as) discentes, seguidas pela carga excessiva de trabalhos estudantis (31,14%), da falta de disciplina de estudo (28,78%), relação professor-estudante (19,8%), dificuldades de aprendizado (16,22%), dentre outras. Importa notar que 2,1% (quase 20 mil estudantes) destacaram que a violência física sofrida tem impactado em seu rendimento acadêmico, assim como a violência sexual (1,07% ou mais de 10 mil estudantes) e as discriminações e preconceitos (9,76% ou 91 mil estudantes). Aqui importa salientar que a assistência estudantil, para além da pecúnia, teve, tem e terá um papel fundamental no acompanhamento psicossocial e pedagógico no apoio educacional destas frações que, por diversas razões, percebem dificuldades acadêmicas.

3. Desafios da assistência estudantil

Tomando por base o que sugere o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos e Estudantis, pode-se compreender a política de assistência estudantil como sendo

um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida (FONAPRACE/ANDIFES e PROEX/UFU, 2012).

Deste modo, e antes de tudo, a política de assistência estudantil seria uma resposta ao reconhecimento de que a sociedade encontra-se cindida e que tal cisão expõe pessoas a condição de marginalidade, de exclusão social e vulnerabilidade. A perspectiva adotada nesta pesquisa exige a avaliação de uma política pública à luz de algumas variáveis que, via de regra, estão direta ou indiretamente relacionadas com o efeito das desigualdades sociais sobre o acesso ao direito à educação superior. Sabe-se, desde o século XVIII, que as desigualdades são determinantes nas sortes e oportunidades (ROUSSEAU, 1999) e parece sê-las também nas oportunidades e sortes acadêmicas. As razões para que as pessoas vivam desigualmente podem ser encontradas, a princípio, na forma como a sociedade organiza a produção de sua existência, como produz a riqueza e como se apropria da mesma, indicando uma natureza de classe para o fenômeno (IANNI, 1980). Longe da concepção liberal que individualiza a responsabilidade pela própria condição social do sujeito, parte-se aqui da ideia de que tais condições são desdobramentos da vida coletiva.

Deste modo, como desiguais, somos privados da realização plena de nossa existência. A resposta às privações deveria vir dos arranjos institucionais básicos da sociedade capazes de oferecer os suportes necessários para a realização da vida. Tais suportes poderiam estar representados nalguns “bens primários sociais”, como direitos e liberdades, oportunidades e recursos escassos (renda e riqueza), desenvolvendo as bases sociais do respeito por si próprio (RAWLS, 2008).

Tal como advoga Sen, a questão central é a qualidade da vida que podemos levar. É perceptível que as adequadas condições de vida transcendem a posse exclusiva de algumas mercadorias. O valor do padrão de vida deve ser buscado na própria vida, e não na posse de mercadorias, a qual tem relevância derivada e

variável (SEN, 2001). Existem, portanto, dimensões olvidadas das desigualdades sociais que precisam vir à tona. Dimensões que possuem natureza subjetiva e que possuem rebatimentos no acesso às dignas condições de vida. Neste aspecto vale destacar o enquadramento das expectativas e sonhos, afinal

Os fracassados e os oprimidos acabam por perder a coragem de desejar coisas que outros, mais favoravelmente tratados pela sociedade, desejam confiantemente. A ausência de desejo por coisas além dos meios de que uma pessoa dispõe pode refletir não uma valoração deficiente por parte dela, mas apenas uma ausência de esperança, e o medo da inevitável frustração. O fracassado enfrenta as desigualdades sociais ajustando seus desejos às suas possibilidades (SEN, 2001, p. 10-1).

O combate às desigualdades, por conseguinte, parece exigir também que se possa conferir a todas as pessoas as condições para que seus desejos possam se ancorar em possibilidades reajustadas, recolocadas pela solidariedade social e materializadas em políticas públicas. Não há dúvida de que uma das esferas de atuação é aquela vinculada ao combate às desigualdades das condições socioeconômicas, ou da injustiça econômica,

que se radica na estrutura econômico-política da sociedade. Seus exemplos incluem a exploração (ser expropriado do fruto do próprio trabalho em benefício de outros); a marginalização econômica (ser obrigado a um trabalho indesejável e mal pago, como também não ter acesso a trabalho remunerado); e a privação (não ter acesso a um padrão de vida material adequado) (FRASER, 2001).

Entretanto, vários estudos têm apontado que outras esferas de produção e reprodução das desigualdades também requer atenção. Trata-se do universo das representações, no qual reside a chamada injustiça cultural ou simbólica. Esta injustiça

se radica nos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação. Seus exemplos incluem a dominação cultural (ser submetido a padrões de interpretação e comunicação associados à

outra cultura, alheios e/ou hostis à sua própria); o ocultamento (tornar-se invisível por efeito das práticas comunicativas, interpretativas e representacionais autorizadas da própria cultura); e o desrespeito (ser difamado ou desqualificado rotineiramente nas representações culturais públicas estereotipadas e/ou nas interações da vida cotidiana) (FRASER, 2001, p. 233).

Vê-se, portanto, que a desigualdade comporta uma gama extensa de situações vitimizadoras de públicos específicos. Quando se decide observar tal fenômeno na educação superior federal, os ajustamentos se farão necessários para que a percepção da natureza da desigualdade, a detecção da população submetida e a formulação de políticas de reversão do quadro diagnosticado sejam precisas. Com efeito, parece ser adequado utilizar uma categoria cara ao campo científico e político do serviço social. Desde sua aprovação em 2007, o Programa Nacional de Assistência Social (PNAES) contribui na orientação das ações de promoção de igualdades no Brasil, mas também joga luz sobre o diagnóstico sobre as desigualdades a partir da sua categoria central: as vulnerabilidades (BRASIL, 2010). São entendidas como vulnerabilidades a perda ou fragilidade

de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL e CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004).

Em síntese e adaptando o recorte à pesquisa em tela, interessa pensar as desigualdades na universidade federal a partir da

situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL e CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004).

Pensada desta forma, se tomaria a vulnerabilidade como um ator importante na definição do acesso às oportunidades acadêmicas, do rendimento acadêmico, das condições de evasão e retenção, nos desejos de mobilidade, na inserção em programas e projetos, na formação qualificada, entre outras. Sobre e contra esta vulnerabilidade agiria a política de assistência estudantil, com vistas a uma permanência qualificada.

No Brasil, nunca houve uma política nacional de assistência estudantil, somente programas, não obstante haja projetos de lei em tramitação para este fim. Desde as primeiras ações neste campo, no ano de 1928 (Carvalho, 2013), até o presente, o único documento nacional que orienta as políticas de permanência é o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O PNAES está disposto no Decreto nº 7.234/2010 (BRASIL, 2010), anunciando dez áreas de atuação (moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico e acessibilidade) e o escopo do público atendido (estudantes de graduação de cursos presenciais prioritariamente, com origem em escola pública e renda per capita familiar mensal de até um salário mínimo e meio).

Sobre os objetivos do programa, destacam-se (art. 2º): I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Tal como formulado, o PNAES compreende que as ações de assistência estudantil devem ser implementadas “de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente

matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior” (art. 3º).

O mesmo corte foi definido pela Lei Federal nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012), quando a mesma define ao menos 50% (cinquenta por cento) das vagas das IFES para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Do público contemplado neste percentil, “50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita”.

Os efeitos das ações de assistência estudantil nas IFES são nítidos em várias dimensões da permanência. Valendo-se dos dados do Censo da Educação Superior é possível captar indicadores que apresentam o quantitativo de estudantes atendidos pelo chamado “apoio social” (bolsas alimentação, transporte, moradia e material didático). É bem verdade que as ações da assistência estudantil transcendem em muito o rol de atividades constante do Censo (INEP, 2016, 2017), porém o Ministério da Educação não disponibiliza dados sobre todas as ações deste programa. Assim, aqui se tentará a comprovação dos efeitos das ações de permanência cruzando a informação de quais são os discentes cobertos e sua situação acadêmica no ano da pesquisa.

Tabela 3: com a situação acadêmica de discentes de acordo com a cobertura ou não da Assistência Estudantil entre os anos de 2012 e 2016

ANO	2012		2013		2014		2015		2016	
	Sem	Co								
APOIO SOCIAL		m		m		m		m		m
Cursando	71,6	77,7	64,9	74,2	67,9	79,3	68,8	77,9	67,5	76,7
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Matrícula	6,9	5,1	10,9	4,5	9,4	3,3	9,5	5,9	9,9	6,7

Acesso e permanência em desproporção: as insuficiências do Programa Nacional de Assistência Estudantil | Leonardo Barbosa e Silva e Natália Cristina Dreossi Costa | 166-192

Trancada	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Desvincul	12,0	7,1	10,0	3,4	13,0	6,3	11,5	5,6	12,0	5,6
ado	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Transferid	1,4	1,6	-	-	1,0	2,3	1,1	1,6	1,0	1,6
o de	%	%			%	%	%	%	%	%
curso										
Formado	8,1	8,5	14,3	17,9	8,7	8,8	9,0	9,0	9,7	9,4
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Falecido	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%

Fonte: INEP/MEC. Elaboração própria a partir da base de dados do Censo da Educação Superior de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Os dados evidenciam que, para todos os anos, estudantes cobertos pela assistência estudantil encontram-se matriculados em maior número, sendo que para os demais não cobertos, o trancamento das matrículas e a perda de vínculos se manifesta sempre maior, nalguns casos duas ou três vezes maior. Sobre as transferências de curso ou sobre a o percentual de formados estudantes cobertos pela assistência estudantil também são percentualmente mais numerosos. Isso comprova que a assistência estudantil tem sido uma política capaz de ampliar a permanência, reduzir a retenção e a evasão nas IFES.

Compreendendo sua importância, o governo federal, até o ano de 2016, garantiu um orçamento crescente, como se comprova pela tabela abaixo:

Tabela 4: Evolução orçamentária do PNAES das IFES entre os anos de 2008 e 2016

ANO	PNAES NACIONAL	VARIAÇÃO
2008	R\$ 125.300.000,00	-
2009	R\$ 203.000.000,00	62,01%
2010	R\$ 304.000.000,00	49,75%
2011	R\$ 395.189.588,00	30,00%
2012	R\$ 503.843.628,00	27,49%

Acesso e permanência em desproporção: as insuficiências do Programa Nacional de Assistência Estudantil | Leonardo Barbosa e Silva e Natália Cristina Dreossi Costa | 166-192

2013	R\$	603.787.226,00	19,84%
2014	R\$	742.720.249,00	23,01%
2015	R\$	895.026.716,00	20,51%
2016	R\$	1.030.037.000,00	15,08%

Fonte: LOA (BRASIL, 2017). Elaboração própria.

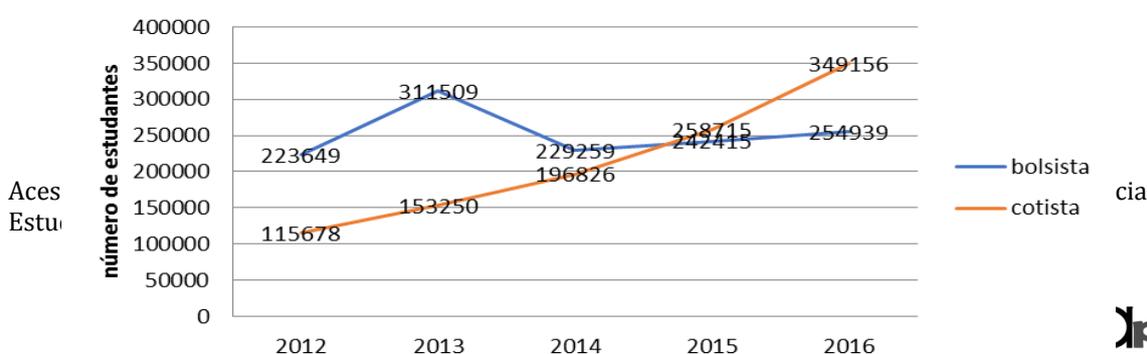
Porém importa destacar que ainda se sustentam todas as ações nacionais neste campo sobre pés de barro, ou seja, sobre um decreto presidencial que normatiza um programa. Uma vez identificado o marco legal e programático da política, caberia agora um passeio rápido sobre o perfil do público-alvo da política.

4. Descompassos entre a política de acesso e a política de permanência

Observando os dados do Censo da Educação Superior, gerado pelo INEP/MEC, entre os anos de 2012 e 2016 (último ano do qual se dispõe de dados) encontraremos pistas importantes sobre o desempenho das políticas de democratização do acesso e de ampliação da permanência. O recorte a partir de 2012 se justifica na tentativa de buscar um parâmetro no ano que antecedeu à implantação da Lei Federal 12.711/2012.

Como se pode observar no gráfico abaixo, os estudantes que ingressaram via cotas no ensino superior federal eram 115.678. Como, mesmo antes da lei de cotas, várias instituições já tinham programas de reserva de vagas foi possível perceber a presença deste agrupamento. Em 2013, primeiro ano de implementação da lei, esse número já salta para 153 mil, em ascensões sucessivas nos anos seguintes, saltando para 196 mil, 258 mil e 349 mil, respectivamente.

Gráfico 2: Evolução do quantitativo de bolsistas e cotistas das IFES 2012-2016



Fonte: INEP/MEC. Elaboração própria a partir da base de dados do Censo da Educação Superior de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Todavia, aqueles que o censo chama de estudantes com “apoio social”, cobertos por bolsas de alimentação, de moradia, de transporte e de material didático, eram 223 mil em 2012, quantitativo superior aos estudantes que haviam ingressado pelas cotas ainda não nacionalizadas. Cobertos pela assistência estudantil subiram para 311 mil em 2013, ainda sem causa percebida por este trabalho. Voltando para o patamar de 229 mil em 2014 e seguindo em suave ascensão em 2015, 242 mil, e 2016, 254 mil.

Observa-se, primeiramente, que as duas curvas possuem inclinações ascendentes, todavia com angulações muito diferentes. A tendência de crescimento dos cotistas é muito mais agressiva e superou o quantitativo de bolsistas já em 2015. Portanto, desde 2015 o número de cotistas é maior do que o de bolsistas nas IFES, apontando um descompasso preocupante se se imaginar que a condição de ingresso via lei federal 12.711/12 exige como pré-requisitos a origem em escola pública, autodeclaração de cor / raça e renda per capita de até 1,5 salário mínimo, nítidos marcadores sociais de vulnerabilidade.

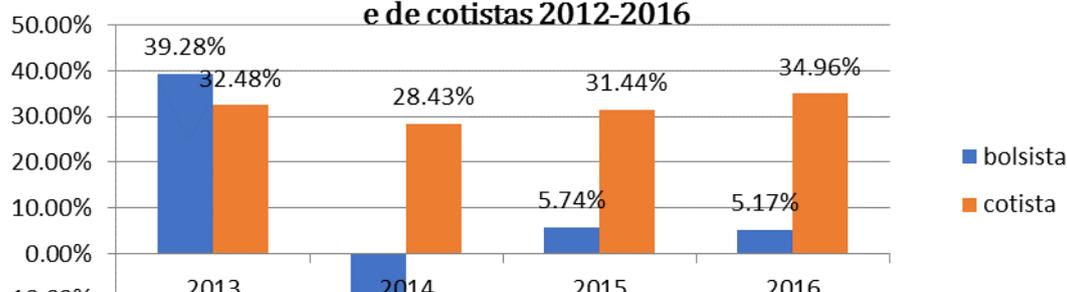
Gráfico 3: Percentuais de estudantes bolsistas e cotistas das IFES 2013-2016



Fonte: INEP/MEC. Elaboração própria a partir da base de dados do Censo da Educação Superior de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Transformados em percentuais, as linhas do gráfico anterior demonstram como cada categoria representa a população das IFES. Cotistas eram 9,53% da população universitária das federais, galgaram na sequência os patamares de 12,01%, 14,64%, 19,05% e em 2016 chegaram a um quarto do universo. Por seu turno, bolsistas eram 18,42% no início do intervalo observado, subiram subitamente para 24,42% em 2013, para retomar uma rota de crescimento mais próxima da linha de tendência nos patamares de 17,07%, 17,85% e, finalmente, 18,34%. Novamente, como já se havia observado, o ponto de inversão de predominância se dá em 2015. A taxa de crescimento das duas tendências está implícita no último gráfico, mas foi destacada exclusivamente no próximo para evidenciar o crescimento díspar.

Gráfico 4: Variação dos índices de estudantes cobertos por bolsas e de cotistas 2012-2016



a

Fonte: INEP/MEC. Elaboração própria a partir da base de dados do Censo da Educação Superior de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Em relação ao ano de 2012, cotistas e bolsistas cresceram em taxas superiores a 30% no ano seguinte, com evidente predomínio do segundo grupo. Entre 2014 e 2016, cotistas cresceram 28,43%, 31,44% e 34,96% respectivamente. Crescimento robusto e consistente. Já para bolsistas, a variação foi negativa para 2014 em 26,4%, e estabilizou-se em crescimento nos dois anos seguintes na casa dos 5%. Ignorando a oscilação ainda obscura do número de bolsistas coberto entre 2012 e 2013, pode-se concluir que o volume e o ritmo de crescimento do quantitativo de cotistas descolam e superam os de bolsistas.

Entretanto, até o instante, os dados apresentados mostram bolsistas e cotistas em dimensões separadas, mostrando como se comportaram no intervalo analisado. Interessa também saber como essas categorias se atravessam, ou seja, quantos cotistas encontravam-se cobertos em cada um daqueles anos. A tabela abaixo elucida tal questão.

Tabela 5: Estudantes cotistas e não cotistas em relação à cobertura das ações de assistência estudantil entre os anos de 2012 a 2016.

	2012		2013		2014		2015		2016	
	Sem	Com								
NÃO COTISTA	82,8	17,2	76,5	23,5	84,5	15,5	84,4	15,6	84,8	15,2
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
COTISTA	70,4	26,6	68,7	31,3	74,0	26,0	72,8	27,2	72,2	27,8
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Cotista PPI	78,0	22,0	74,4	25,6	74,0	26,0	74,1	25,9	71,6	28,4
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Cotista Escola pública	66,3	33,7	67,1	32,9	72,0	28,0	71,4	28,6	71,6	28,4
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Cotista renda	63,0	36,8	68,3	31,7	65,6	34,4	62,5	37,5	62,8	37,2
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
TOTAL	81,6	18,4	75,6	24,4	82,9	17,1	82,1	17,9	81,7	18,3
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%

Fonte: INEP/MEC. Elaboração própria a partir da base de dados do Censo da Educação Superior de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

O foco neste instante estará sobre a linha que descreve a cobertura exclusivamente para cotistas, sem discriminação sobre a natureza da reserva de vagas. Percebe-se que esses eram cobertos pelo chamado “apoio social” em 2013 em 31,3%, descendo para 26% em 2014, e voltando a subir nos dois anos seguintes para 27,2% e 27,8%. Duas observações importantes cabem sobre este aspecto: a) primeiramente, a maioria dos ingressantes via cotas não encontra na assistência estudantil a proteção social necessária, e b) o crescimento da proteção social sobre cotistas é (entre 2014 e 2016) muito discreta para a demanda existente.

No entanto, observando os cotistas separados pela cota em que ingressou na IFES, tem-se que para autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), a cobertura da assistência estudantil é tendencialmente crescente, saindo de 22% de cobertos, para 28,4%. Já para cotistas oriundos de escolas públicas sem recorte

racial ou de renda, houve refluxo da proteção social entre 2012 e 2016, uma vez que se abre o intervalo com 33,7% e se fecha com 28,4%. Por fim, para ingressantes das cotas por critério de renda, isto é, até 1,5 salário mínimo (a exata medida para a cobertura do PNAES) a proteção social mostrou-se decrescente para 2013, mas crescente nos demais anos.

Do exposto, percebe-se que a proteção da chamada “ação social”, muito embora crescente, a) cobre menos quem não ingressou pelas cotas, b) dentre cotistas, cobre principalmente estudantes cuja vulnerabilidade determinante da reserva de vagas foi a renda, mas c) em todas as situações, o percentual de cobertura é muito baixo, oscilando entre aproximadamente um quarto e um terço do público demandante.

5. Conclusões

Uma vez submetidas a um importante processo de expansão, de interiorização e de democratização do acesso, as instituições federais de ensino superior viram o perfil de seus estudantes mudarem rapidamente, adquirindo um perfil mais negro e popular. Para fazer frente às novas demandas que seriam ampliadas com a novidade, o governo federal criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil, cujos recursos cresceram anualmente até 2016. As ações para garantia de permanência parecem produzir efeitos positivos na medida em que geram maior vínculo, menor reprovação, menor trancamento e maior conclusão. Todavia, ao que se viu, a cobertura dos programas de proteção social a estudantes vulneráveis está longe de alcançar a demanda existente. Estudantes cotistas, oriundos de escolas públicas, ou autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, ou com renda per capita de até um e meio salário mínimo, entendidos como público alvo do PNAES, estão majoritariamente fora dos programas de bolsa alimentação, transporte, moradia e material didático. Isto posto, os dados comprovam um descompasso entre as políticas de expansão e democratização do acesso, geradoras de demanda para a assistência estudantil, e as políticas de

permanência responsáveis pela proteção social que garantiria um vínculo com qualidade para estudantes vulneráveis.

Referências

BRASIL (2010). Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, Pub. L. No. Decreto no 7.234/2010. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm

BRASIL (2012). Lei Federal no 12.711, Pub. L. No. 12.711/12. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm

BRASIL (2013). Estatuto da Juventude. Recuperado 8 de abril de 2018, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm

BRASIL (2014). A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014 (p. 106). Brasília. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192

BRASIL (2017). Lei Orçamentária Anual para 2016. Recuperado 8 de abril de 2018, de <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2016/lei-orcamentaria-anual-para-2016>

BRASIL; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2004). Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social.

CARVALHO, S. C. da S. (2013). Avaliação da eficácia da Política Pública de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Lavras. Recuperado de <http://repositorio.ufla.br/handle/1/1262>

DAFLON, V. T., JÚNIOR, J. F., & CAMPOS, L. A. (2013). "Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico". Cadernos de Pesquisa, 43(148), 302–327.

FONAPRACE/ANDIFES (2016). IV Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos da IFES (p. 291). Brasília: FONAPRACE/ANDIFES. Recuperado de <http://201.57.207.35/fonaprace/wp-content/uploads/2016/08/DIAGRAMACAO-perfil2016.pdf>

FONAPRACE/ANDIFES, & PROEX/UFU (2012). Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia: EDUFU.

Acesso e permanência em desproporção: as insuficiências do Programa Nacional de Assistência Estudantil | Leonardo Barbosa e Silva e Natália Cristina Dreossi Costa | 166-192

Fraser, N. (2001). "Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista". Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 245–282.

IANNI, Octávio (1980). Karl Marx: Sociologia (2a). São Paulo: Ática.

INEP (2016). Censo da Educação Superior - 2015. Recuperado 1o de setembro de 2017, de <http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>

INEP (2017). Censo da Educação Superior - 2016. Recuperado 18 de julho de 2017, de <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>

INEP (2018). INEPDATA (Tabelas do Censo da Educação Superior). Brasília: INEP.

MARQUES, A. C. H., & CEPÊDA, V. A. (2012). "Um perfil sobre a expansão do ensino superior recente no Brasil: aspectos democráticos e inclusivos". Perspectivas: Revista de Ciências Sociais, 42(0), 161–192.

RAWLS, J. (2008). Uma teoria da justiça. Nova tradução baseada na edição americana revista pelo autor, Jussara Simões. Revisão técnica e da tradução Álvaro de Vida. São Paulo: Martins Fontes.

RISTOFF, D. I. (2016). "Democratização do Campus: impactos dos programas de inclusão sobre o perfil da graduação". GEA, (9). Recuperado de http://flacso.org.br/files/2017/03/Caderno_GEA_N9_Democratização-do-campus.pdf

ROUSSEAU, Jean-Jacques (1999). Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens (2o ed). São Paulo: Martins Fontes.

SAVIANI, D. (2010). "A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades". Poíesis Pedagógica, 8(2), 4–17.

SEN, A. K. (2001). Desigualdade reexaminada. Rio de Janeiro: Record.

Recebido em: 04/04/2018

Aprovado em: 20/07/2018

<https://doi.org/10.31990/agenda.2018.2.7>